



UNIÃO DE FREGUESIAS
MONTE REAL E CARVIDE

EDITAL

O Executivo torna público, de acordo com o nº 1 do artº 16º, na alínea ii) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que no âmbito da sua competência de administrar e conservar o património da Junta de Freguesia, irá proceder à limpeza da Mata Real em Monte Real.

Neste sentido, solicita a todos os proprietários de terrenos sitos na Mata Real que contactem a Junta de Freguesia de Monte Real de forma a clarificarmos, conjuntamente, as respetivas delimitações.

Monte Real, 20 de dezembro de 2021

